



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no mural em

20/04/2021

VERSÃO DISPONÍVEL NO SITE
OFICIAL DA PREFEITURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 316/2021

Designa os servidores que especifica como Gestores de Utilização de Praias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fundão (ES), no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos VI e IX do art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o termo de adesão firmado entre o Município e a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), que tem por finalidade estabelecer condições para uma melhor gestão dos espaços litorâneos, ensejando melhoria continuada, orientada para uso racional e a qualificação ambiental e urbanística desses territórios e;

Considerando o disposto no MEMO/SEMOB/SMA nº008/2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como Gestores de Utilização de Praias:

Titular: Ana Paula Gnocchi Coelho da Rocha – Subsecretária Municipal de Meio Ambiente

Suplente: Glaycon Pinto da Fonseca – Assessor Especial

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 20 de abril de 2021.

Gilmar de Souza Borges

Prefeito

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 20 de abril de 2021

Danielle Teixeira Pedrini

Secretária Municipal de Administração